FAMMOPOCI

Federação das Associações de Moradores e Moradores Produtores do Espírito Santo

Liberdade & Democracia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2022/2024

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA LISA - Nesta, vem através deste, convocar todos dos moradores da localidade de Pedra Lisa, Zona Rural, que tiverem interesse em formar Chapas, visando concorrer à eleição da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Artigo 1º - O presente Edital de Convocação, trata da eleição da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

Artigo 2º - Poderão concorrer os moradores de Pedra Lisa, conforme prevê o Estatuto da entidade e desde que sejam maiores de 16 (Dezoito) anos completos, com apresentação de Cargo, Nome Completo, Endereço Completo, CEP, cópia do RG, CPF, ou Carteira de Trabalho, Telefone, data de nascimento, [illegible] e, e Assinatura autorizando o uso do nome no ato da inscrição, através de formulário próprio fornecido pela FAMMOPOCI, se necessário, [illegible] eleitoral e também com a FAMMOPOCI.

Artigo 3º - Os Cargos que compõem a Diretoria Executiva são: Presidente, Vice-Presidente, 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários, 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Tesoureiros, Diretor Social, e para o Conselho Fiscal são 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes.

Artigo 3º - A eleição se dará por voto direto e secreto.

Artigo 4º - O calendário para a eleição será o seguinte:

1. **INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: Dia 10 de Março de 2022 – Quinta feira, das 19 às 20 horas, no Salão Comunitário da Igreja Católica de Pedra Lisa.**
2. **ELEIÇÃO: Dia 27 de Março de 2022 (Domingo), das 08 às 12 horas, no mesmo lugar da inscrição de chapa.**

Artigo 5º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá a escrutinação dos votos, garantindo a participação de 01(Um) representante de cada Chapa com Fiscal de Apuração.

Parágrafo Único – Os Fiscais representantes das Chapas, constatadas quaisquer irregularidades no processo de votação e apuração, devem apresentar recurso, oral ou por escrito, no ato da ocorrência.

Artigo 6º - Encerrada a apuração, o Presidente da FAMMOPOCI ou o Presidente da Mesa de Eleição, anunciará seu resultado, e a posse da chapa eleita será imediata conforme Artigo 30, parágrafo Único do Estatuto da Associação dos Moradores.

Artigo 7º - Os fatos omissos ao Estatuto, este Edital e o regimento interno, serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 8º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, (obriga-se ao Presidente da Associação a imediata divulgação no comércio e igreja do Município de Cachoeiro de Itapemirim), revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2022.

Endereço: E-mail: fammopoci-es@hotmail.com
Rua Anatanael Alves da Cruz 19 – Bairro Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
CEP: 29.315-483 - Telefones: (028) 999211159 (Emerson) - 998848861 (Claudia)

Emerson Costa
Presidente da FAMMOPOCI

Adline Gaia Sicoli
Comissão Eleitoral

Presidente da Associação

Endereço: E-mail: fammopoci-es@hotmail.com
Rua Maria Lima 03 – Bairro Amaral - Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
CEP: 29.3054-320 - Telefones: (028) 9985 4397 (Romildo) - 9929 2486 (Rogerio)